



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Infraestrutura Coordenadoria de Análise e Registro de Contratos

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.proinfra.ufsc.br / +55 (48) 3721-9660

DIGITADO
CARC/PROINFRA

PROINFRA / CARC

Cronogr. n° _____
NL / SIAFI n° 159 / 2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2011 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, Autarquia Federal de Ensino, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 83.899.526/0001-82, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Infraestrutura, Bel. **JOÃO BATISTA FURTUOSO**, CPF n. 216.143.269-91, doravante denominada simplesmente UFSC - CONTRATANTE, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 83.476.911/0001-17, neste ato representada por seu Superintendente Geral, **PEDRO DA COSTA ARAÚJO**, CPF nº 179.022.239-72, doravante denominada simplesmente FAPEU - CONTRATADA, resolvem, com base na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e de seu Artigo 24, Item XIII, Lei nº 8.958 de 20.12.94, firmar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo de valor do Termo de Contrato n. 029/2011, firmado em 22 de março de 2011, entre a UFSC e a FAPEU.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do valor

(A UFSC repassará à FAPEU, na forma legalmente permitida, o valor de R\$173.984,62 (cento e setenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, nos programas de trabalho 10.302.1220.8585.0042, PTRES 005291, Fontes 0153000000 e Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA – Das Demais Cláusulas do Contrato

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 05 de Outubro de 2011.


João Batista Furtuoso
Pró-Reitor de Infraestrutura
CPF 216.143.269-91


Pedro da Costa Araújo
Superintendente da FAPEU
CPF nº 179.022.239-72

TESTEMUNHAS:

Nome: *Rodrigo Valverde da Silva*
C.P.F.: Coordenador de Análise e Reg. de Contratos
CARC/PROINFRA - Portaria nº 405/GR/2010
CPF: 005.293.409-84

Nome: *Claiton Kley Varela*
C.P.F.: Extensão FAPEU
CPF: 020.360.429-61

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA				CGC 83.476.911/0001-17
ENDEREÇO Campus Universitário S/N - Trindade				CIDADE Florianópolis
UF SC	CEP.: 88.040-900	DDD / FONE (48) 3331.9090	DDD / FAX (48) 3331.9090	E-MAIL
CONTA CORRENTE 203142-6		BANCO BRASIL	AGÊNCIA 3582-3	PRAÇA DE PAGAMENTO Florianópolis
NOME DO RESPONSÁVEL Prof. Pedro da Costa Araújo				C.P.F.: 179.022.239-72
CART. IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR 115362-5		CARGO Superintendente	FUNÇÃO Diretor Executivo	MATRÍCULA ---

2. OUTROS PARTICIPES		
ÓRGÃO / ENTIDADE INTERVENIENTE	CGC	EA
ENDEREÇO		CEP.:

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Prestação de Apoio ao desenvolvimento institucional do Hospital Universitário - UFSC	Março/ 2011	Dezembro/ 2011
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Prestar apoio ao desenvolvimento institucional do Hospital Universitário da UFSC na viabilização de recursos humanos, materiais e serviços da área de saúde e áreas de apoio, visando a assistência à saúde e conseqüentemente o ensino e a pesquisa, combinando a melhoria da qualidade dos serviços hospitalares e ambulatoriais prestados aos usuários do SUS.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Projeto "Prestação de Apoio ao desenvolvimento institucional do Hospital Universitário - UFSC" tem por base o Plano Operativo do HU e objetiva a realização de programas, projetos e ações que possibilitem a viabilização de recursos humanos, profissionais, materiais e serviços da área de saúde e áreas de apoio, visando a assistência à saúde e conseqüentemente o ensino e a pesquisa, combinando a melhoria da qualidade dos serviços hospitalares e ambulatoriais prestados aos usuários do SUS.

A contratação da Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão Universitária-FAPEU para gerenciar tal projeto fundamenta-se na Lei 8.958/94, regulamentada pelo Decreto 5.205/2004 que dispõe

sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino – IFES e as fundações de apoio, na prestação de apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional científico e tecnológico (Decreto 5.205/2004, art. 1º, § 2º e 4º).

Segundo o mesmo Decreto, art. 1º, § 3º, entende-se como desenvolvimento institucional “os programas, ações, projetos e atividades, inclusive aqueles de natureza infra-estrutural, que buscam à melhoria das condições das instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica para o cumprimento de sua missão institucional...”.

CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

As principais ações a serem desenvolvidas são:

- **Atenção a Saúde** – o Hospital será referência de internação em média complexidade nas especialidades de Pediatria, Obstetrícia, Neonatologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica e Ortopedia para a região metropolitana e em especial para o Distrito de Saúde Norte-Leste do Município de Florianópolis. As principais atividades e etapas do processo de trabalho sob responsabilidade do HU, no que se refere a **Atenção a Saúde, Atenção Ambulatorial, Atenção a Urgência e Emergência, são:**

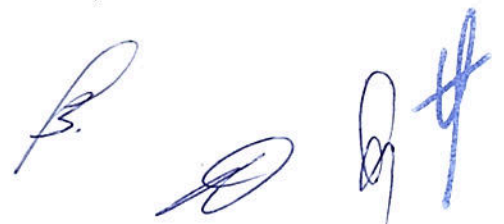
- ✓ Acolhimento do Paciente e Familiares/Acompanhante;
- ✓ Estabelecimento de Plano Terapêutico Individual;
- ✓ Desenvolvimento de Abordagem Interdisciplinar;
- ✓ Cuidado médico e de Enfermagem Horizontal;
- ✓ Assistência Psicossocial;
- ✓ Oferta de Terapias de apoio(Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Fisioterapia)
- ✓ Adoção de linhas de cuidados multidisciplinar, minimamente, nas seguintes áreas: assistência ao parto e RN; transplantes; traumato-ortopedia;
- ✓ Fornecimento de Material Médico-Hospitalar e Medicamentos;
- ✓ Garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico;
- ✓ Manter enfermarias com o máximo 4 leitos, separados por cortinas de teto e banheiro no próprio quarto;
- ✓ Manutenção e atualização do Prontuário do Paciente;
- ✓ Incorporação regular de registros do Paciente/Acompanhante ao Prontuário;
- ✓ Oferta de suporte Nutricional, Enteral e Parenteral;
- ✓ Cooperação com a Central Estadual de Captação de Órgãos;
- ✓ Utilização de Mecanismos de Referência e Contra-referência quando da alta, aos serviços de saúde da rede municipal e/ou regional;



- ✓ Notificação ao serviço de Acompanhamento Pós-Hospitalar;
 - ✓ Integração com as Equipes de Atenção Domiciliar;
 - ✓ Estar em consonância com a Central de Regulação de Urgência e Emergência;
 - ✓ Adotar Política de Vaga Certa para pacientes encaminhados via central de urgência e emergência;
 - ✓ Acolhimento do Paciente em ambiente adequado com classificação de risco.
- **Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutica** – o HU ofertará sua estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico às atividades ambulatoriais, hospitalares e na área de urgência e emergência. Também serão regulados pelo SUS alguns exames de alta demanda na rede municipal/estadual de saúde, quais sejam;
 - ✓ Endoscopia Digestiva;
 - ✓ Colonoscopia;
 - ✓ Ecocardiografia;
 - ✓ Espirometria;
 - ✓ Ultra-som Abdominal (não obstétrico);
 - ✓ Ultra-som Torácico;
 - ✓ Ultra-som Transretal e Transvaginal;
 - ✓ Eletroencefalografia;
 - ✓ Mamografia com biópsia.

Participação nas Políticas do SUS

- ✓ HumanizaSUS – Gestão Hospitalar;
 - ✓ HumanizaSus: Política de Humanização da Atenção à Saúde e Gestão Hospitalar
 - ✓ Ouvidoria, quando implantada;
 - ✓ Núcleos Estruturantes da Assistência da Gestão;
 - ✓ Núcleo de Gestão para Pessoas;
 - ✓ Núcleo de Apoio Terapêutico;
 - ✓ Núcleo de Humanização;
 - ✓ Serviço Social;
 - ✓ Atenção Domiciliar, Hospital Dia e Cirurgia Ambulatorial;
 - ✓ Cartório de Registro Civil;



✓ Ligas Acadêmicas;

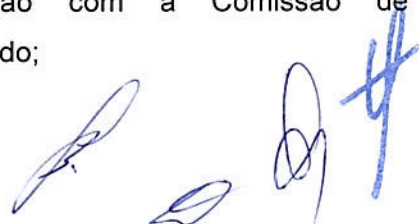
✓ Trabalho Voluntário.

- **Atividades Educacionais e Pesquisa** – serão desenvolvidas atividades de ensino de graduação, pós-graduação *stricto sensu*, residência médica, estágios curriculares e não curriculares, conforme quadro a seguir:

Instituição de Ensino	Curso	Nível	N. Alunos
UFSC	Medicina	Graduação	200
	Internato Medicina	Graduação	200
	Enfermagem	Graduação	409
	Nutrição		74
	Psicologia		9
	Serviço Social	Graduação	11
	Odontologia	Graduação	12
	Farmácia	Graduação	20
	Análises Clínicas	Graduação	43
Outras Universidades	Fisioterapia (UNISUL)	Graduação	20
	Fonoaudiologia (UNISUL)	Graduação	23
Centros Educacionais de Ensino Técnico	Estágio Técnico Enfermagem	Médio	48
UFSC	Medicina/Residência	Pós-Graduação	74
	Engenharia Biomédica/Mestrado	Pós-Graduação	2
	PPG em Enfermagem – Mestrado-Doutorado	Pós-Graduação	18
	PPG em Farmácia – Mestrado-Doutorado	Pós-Graduação	14
	PPG em Ciências Médicas – Mestrado-Doutorado	Pós-Graduação	24
	Saúde Pública – especialização e residência	Pós-Graduação	19
Total de alunos atuando no HU			1220

Ações a serem desenvolvidas:

- ✓ Ensino de Graduação;
 - ✓ Ensino de pós-graduação (lato sensu);
 - ✓ Pós-Graduação (stricto sensu);
 - ✓ Educação Continuada;
 - ✓ Educação Permanente
 - ✓ Redimensionamento da Equipe
 - ✓ Sala de Espera
- **Gestão Hospitalar** – O HU adota um modelo de gestão participativa e colegiada de caráter consultivo e deliberativo. As principais atividades e etapas do processo de trabalho para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão hospitalar na instituição são;
- ✓ Disponibilização da totalidade dos seus leitos SUS pela Central de Regulação de leitos Hospitalares, quando implantada;
 - ✓ Estar em consonância com a Central de Regulação em Urgência e Emergência do Estado;
 - ✓ Adotar Política de Vaga Certa para pacientes encaminhados via central de urgência e emergência;
 - ✓ Manutenção da Ampliação do Horário de Visitas;
 - ✓ Implementação da Política de Acompanhantes para os pacientes pediátricos adolescentes e geriátricos;
 - ✓ Elaboração do Plano Anual de Gerência de Riscos Hospitalares(vigilância epidemiológica, hemovigilância, farmacovigilância, e tecnovigilância);
 - ✓ Criação de Grupo de Apoio ao Planejamento Terapêutico;
 - ✓ Implantação do Programa de Atenção Hospitalar;
 - ✓ Participação no Programa de Acompanhamento Pós-Hospitalar;
 - ✓ Análise e Divulgação Mensal dos Custos Hospitalares;
 - ✓ Reunião Mensal da Diretoria da Instituição com a Comissão de Acompanhamento do Convênio ou quando solicitado;



- ✓ Elaboração de protocolos técnicos e de acompanhamento para as ações de saúde.

Viabilização de Recursos Humanos no projeto da área de saúde que presta serviços no Hospital Universitário nas funções listadas:

- Médico
- Médico Proctologista
- Médico Cirurgião Vascular
- Médico Ginecologia e Obstetrícia
- Médico Anestesiologista
- Médico Cirurgião Geral
- Médico Cirurgião de Cabeça e Pescoço
- Médico Nefrologista
- Fonoaudiólogo
- Enfermeiro
- Técnico Enfermagem
- Auxiliar em Enfermagem
- Técnico laboratório
- Auxiliar de Laboratório
- Assistente Administrativo
- Pedagogo



4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Prestação de apoio ao desenvolvimento institucional do Hospital Universitário - UFSC	-	-	03/11	12/11



5. PLANO DE APLICAÇÃO R\$				
NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	• Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	173.984,62		173.984,62
TOTAL GERAL		R\$ 173.984,62		R\$ 173.98,62

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	CONCEDENTE					
	JANEIRO/11	FEVEREIRO/11	MARÇO/11	ABRIL/11	MAIO/11	JUNHO/11
	CONFORME REPASSE DO SUS PARA A UFSC					

META	CONCEDENTE					
	JULHO/11	AGOSTO/11	SETEMBRO/11	OUTUBRO/11	NOVEMBRO/11	DEZEMBRO/11
	CONFORME REPASSE DO SUS PARA A UFSC					

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, para os efeitos e sob as penas da lei, notadamente o Art. 299 do Código Penal, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme inciso VII do Art. 2º da IN/STN/N.º 01/97, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da UNIÃO, ESTADO ou MUNICÍPIO na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Florianópolis, 05/10/2011
Local e Data



Proponente
Pedro da Costa Araújo
RG: 115.362-5 SSP/SC CPF: 179.022.239-72
Superintendente Geral/FAPEU

8. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

APROVADO

Local / Data: Florianópolis, 05 de Outubro de 2011



Assinatura do Concedente
João Batista Furtuoso
Pró-Reitor de Infra-Estrutura
Portaria nº. 409/GR/2008





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Infraestrutura Coordenadoria de Análise e Registro de Contratos

DIGITADO
CARC/PROINFRA

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.proinfra.ufsc.br / +55 (48) 3721-9660

PROINFRA / CARC

Cronogr. n°.

NL / SIAPF n° 107/2012

ESDANO - 107/2012

HU - 06/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2011 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, Autarquia Federal de Ensino, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 83.899.526/0001-82, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Infraestrutura, Bel. **JOÃO BATISTA FURTUOSO**, CPF n. 216.143.269-91, doravante denominada simplesmente UFSC - CONTRATANTE, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 83.476.911/0001-17, neste ato representada por seu Superintendente Geral, **PEDRO DA COSTA ARAÚJO**, CPF nº 179.022.239-72, doravante denominada simplesmente FAPEU - CONTRATADA, resolvem, com base na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e de seu Artigo 24, Item XIII, Lei nº 8.958 de 20.12.94, firmar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo, bem como o acréscimo de valor do Termo de Contrato n. 029/2011, firmado em 22 de março de 2011, entre a UFSC e a FAPEU.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

A UFSC repassará à FAPEU, na forma legalmente permitida, o valor de R\$ 8.640.000,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, nos programas de trabalho 10.302.2015.8585.0042, PTRES 046384, Fontes 0153.000000 e Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

CLÁUSULA QUINTA – Das Demais Cláusulas do Contrato

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.


E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2011.


João Batista Furtuoso
Pró-Reitor de Infraestrutura
CPF 216.143.269-91
Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Infra-Estrutura, em exercício
Portaria nº 1114/GR/2008


Pedro da Costa Araújo
Superintendente da FAPEU
CPF nº 179.022.239-72

TESTEMUNHAS:


Nome: *Adelton A. Campo*
C.P.F.: *37801582968*


Nome: *Claiton Kley Varela*
C.P.F.: *020.380.429-61*
Extensão/FAPEU

PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS

ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE				CGC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA				83.476.911/0001-17
ENDEREÇO				CIDADE
Campus Universitário S/N - Trindade				Florianópolis
UF	CEP.:	DDD / FONE	DDD / FAX	E-MAIL
SC	88.040-900	(48) 3331.9090	(48) 3331.9090	
CONTA CORRENTE		BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
203142-6		BRASIL	3582-3	Florianópolis
NOME DO RESPONSÁVEL				C.P.F.:
Prof. Pedro da Costa Araújo				179.022.239-72
CART. IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO	FUNÇÃO	MATRICULA
115362-5		Superintendente	Diretor Executivo	---

2. OUTROS PARTICIPES		
ÓRGÃO / ENTIDADE INTERVENIENTE	CGC	EA
ENDEREÇO	CEP.:	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Prestação de Apoio ao desenvolvimento institucional do Hospital Universitário - UFSC	Janeiro/ 2012	Dezembro/ 2012
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
Prestar apoio ao desenvolvimento institucional do Hospital Universitário da UFSC na viabilização de recursos humanos, materiais e serviços da área de saúde e áreas de apoio, visando a assistência à saúde e conseqüentemente o ensino e a pesquisa, combinando a melhoria da qualidade dos serviços hospitalares e ambulatoriais prestados aos usuários do SUS.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Projeto "Prestação de Apoio ao desenvolvimento institucional do Hospital Universitário - UFSC" tem por base o Plano Operativo do HU e objetiva a realização de programas, projetos e ações que possibilitem a viabilização de recursos humanos, profissionais, materiais e serviços da área de saúde e áreas de apoio, visando a assistência à saúde e conseqüentemente o ensino e a pesquisa, combinando a melhoria da qualidade dos serviços hospitalares e ambulatoriais prestados aos usuários do SUS.

A contratação da Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão Universitária-FAPEU para gerenciar tal projeto fundamenta-se na Lei 8.958/94, regulamentada pelo Decreto 5.205/2004 que dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino – IFES e as fundações de apoio, na prestação de

apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional científico e tecnológico (Decreto 5.205/2004, art. 1º, § 2º e 4º).

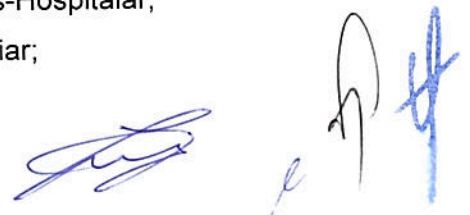
Segundo o mesmo Decreto, art. 1º, § 3º, entende-se como desenvolvimento institucional “os programas, ações, projetos e atividades, inclusive aqueles de natureza infra-estrutural, que buscam à melhoria das condições das instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica para o cumprimento de sua missão institucional...”.

CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

As principais ações a serem desenvolvidas são:

- **Atenção a Saúde** – o Hospital será referência de internação em média complexidade nas especialidades de Pediatria, Obstetrícia, Neonatologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica e Ortopedia para a região metropolitana e em especial para o Distrito de Saúde Norte-Leste do Município de Florianópolis. As principais atividades e etapas do processo de trabalho sob responsabilidade do HU, no que se refere a Atenção a Saúde, Atenção Ambulatorial, Atenção a Urgência e Emergência, são:

- ✓ Acolhimento do Paciente e Familiares/Acompanhante;
- ✓ Estabelecimento de Plano Terapêutico Individual;
- ✓ Desenvolvimento de Abordagem Interdisciplinar;
- ✓ Cuidado médico e de Enfermagem Horizontal;
- ✓ Assistência Psicossocial;
- ✓ Oferta de Terapias de apoio (Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Fisioterapia)
- ✓ Adoção de linhas de cuidados multidisciplinar, minimamente, nas seguintes áreas: assistência ao parto e RN; transplantes; traumatologia-ortopedia;
- ✓ Fornecimento de Material Médico-Hospitalar e Medicamentos;
- ✓ Garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico;
- ✓ Manter enfermarias com o máximo 4 leitos, separados por cortinas de teto e banheiro no próprio quarto;
- ✓ Manutenção e atualização do Prontuário do Paciente;
- ✓ Incorporação regular de registros do Paciente/Acompanhante ao Prontuário;
- ✓ Oferta de suporte Nutricional, Enteral e Parenteral;
- ✓ Cooperação com a Central Estadual de Captação de Órgãos;
- ✓ Utilização de Mecanismos de Referência e Contra-referência quando da alta, aos serviços de saúde da rede municipal e/ou regional;
- ✓ Notificação ao serviço de Acompanhamento Pós-Hospitalar;
- ✓ Integração com as Equipes de Atenção Domiciliar;



- ✓ Estar em consonância com a Central de Regulação de Urgência e Emergência;
 - ✓ Adotar Política de Vaga Certa para pacientes encaminhados via central de urgência e emergência;
 - ✓ Acolhimento do Paciente em ambiente adequado com classificação de risco.
- **Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutica** – o HU ofertará sua estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico às atividades ambulatoriais, hospitalares e na área de urgência e emergência. Também serão regulados pelo SUS alguns exames de alta demanda na rede municipal/estadual de saúde, quais sejam;
 - ✓ Endoscopia Digestiva;
 - ✓ Colonoscopia;
 - ✓ Ecocardiografia;
 - ✓ Espirometria;
 - ✓ Ultra-som Abdominal (não obstétrico);
 - ✓ Ultra-som Torácico;
 - ✓ Ultra-som Transretal e Transvaginal;
 - ✓ Eletroencefalografia;
 - ✓ Mamografia com biópsia.

Participação nas Políticas do SUS

- ✓ HumanizaSUS – Gestão Hospitalar;
- ✓ HumanizaSus: Política de Humanização da Atenção à Saúde e Gestão Hospitalar
- ✓ Ouvidoria, quando implantada;
- ✓ Núcleos Estruturantes da Assistência da Gestão;
- ✓ Núcleo de Gestão para Pessoas;
- ✓ Núcleo de Apoio Terapêutico;
- ✓ Núcleo de Humanização;
- ✓ Serviço Social;
- ✓ Atenção Domiciliar, Hospital Dia e Cirurgia Ambulatorial;
- ✓ Cartório de Registro Civil;
- ✓ Ligas Acadêmicas;



✓ Trabalho Voluntário.

- **Atividades Educacionais e Pesquisa** – serão desenvolvidas atividades de ensino de graduação, pós-graduação strito sensu, residência médica, estágios curriculares e não curriculares, conforme quadro a seguir:

Instituição de Ensino	Curso	Nível	N. Alunos
UFSC	Medicina	Graduação	200
	Internato Medicina	Graduação	200
	Enfermagem	Graduação	409
	Nutrição		74
	Psicologia		9
	Serviço Social	Graduação	11
	Odontologia	Graduação	12
	Farmácia	Graduação	20
	Análises Clínicas	Graduação	43
Outras Universidades	Fisioterapia (UNISUL)	Graduação	20
	Fonoaudiologia (UNISUL)	Graduação	23
Centros Educacionais de Ensino Técnico	Estágio Técnico Enfermagem	Médio	48
UFSC	Medicina/Residência	Pós-Graduação	74
	Engenharia Biomédica/Mestrado	Pós-Graduação	2
	PPG em Enfermagem – Mestrado-Doutorado	Pós-Graduação	18
	PPG em Farmácia – Mestrado-Doutorado	Pós-Graduação	14
	PPG em Ciências Médicas – Mestrado-Doutorado	Pós-Graduação	24
	Saúde Pública – especialização e residência	Pós-Graduação	19
Total de alunos atuando no HU			1220



Ações a serem desenvolvidas:

- ✓ Ensino de Graduação;
 - ✓ Ensino de pós-graduação (lato sensu);
 - ✓ Pós-Graduação (stricto sensu);
 - ✓ Educação Continuada;
 - ✓ Educação Permanente
 - ✓ Redimensionamento da Equipe
 - ✓ Sala de Espera
- **Gestão Hospitalar** – O HU adota um modelo de gestão participativa e colegiada de caráter consultivo e deliberativo. As principais atividades e etapas do processo de trabalho para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão hospitalar na instituição são;
 - ✓ Disponibilização da totalidade dos seus leitos SUS pela Central de Regulação de leitos Hospitalares, quando implantada;
 - ✓ Estar em consonância com a Central de Regulação em Urgência e Emergência do Estado;
 - ✓ Adotar Política de Vaga Certa para pacientes encaminhados via central de urgência e emergência;
 - ✓ Manutenção da Ampliação do Horário de Visitas;
 - ✓ Implementação da Política de Acompanhantes para os pacientes pediátricos adolescentes e geriátricos;
 - ✓ Elaboração do Plano Anual de Gerência de Riscos Hospitalares(vigilância epidemiológica, hemovigilância, farmacovigilância, e tecnovigilância);
 - ✓ Criação de Grupo de Apoio ao Planejamento Terapêutico;
 - ✓ Implantação do Programa de Atenção Hospitalar;
 - ✓ Participação no Programa de Acompanhamento Pós-Hospitalar;
 - ✓ Análise e Divulgação Mensal dos Custos Hospitalares;
 - ✓ Reunião Mensal da Diretoria da Instituição com a Comissão de Acompanhamento do Convênio ou quando solicitado;



- ✓ Elaboração de protocolos técnicos e de acompanhamento para as ações de saúde.

Viabilização de Recursos Humanos no projeto da área de saúde que presta serviços no Hospital Universitário nas funções listadas:

- Médico
- Médico Proctologista
- Médico Cirurgião Vascular
- Médico Ginecologia e Obstetrícia
- Médico Anestesiologista
- Médico Cirurgião Geral
- Médico Cirurgião de Cabeça e Pescoço
- Médico Nefrologista
- Fonoaudiólogo
- Enfermeiro
- Técnico Enfermagem
- Auxiliar em Enfermagem
- Técnico laboratório
- Auxiliar de Laboratório
- Assistente Administrativo
- Pedagogo



4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Prestação de apoio ao desenvolvimento institucional do Hospital Universitário - UFSC	-	-	01/12	12/12



5. PLANO DE APLICAÇÃO R\$				
NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE (CONTRAPARTID)	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	• Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.640.000,00	Conforme Termo de Contrato	8.640.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 8.640.000,00		R\$ 8.640.000,00

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE						
META	JANEIRO/11	FEVEREIRO/11	MARÇO/11	ABRIL/11	MAIO/11	JUNHO/11
CONFORME REPASSE DO SUS PARA A UFSC						

CONCEDENTE						
META	JULHO/11	AGOSTO/11	SETEMBRO/11	OUTUBRO/11	NOVEMBRO/11	DEZEMBRO/11
CONFORME REPASSE DO SUS PARA A UFSC						

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, para os efeitos e sob as penas da lei, notadamente o Art. 299 do Código Penal, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o TESOUREIRO NACIONAL ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme inciso VII do Art. 2º da IN/STN/N.º 01/97, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da UNIÃO, ESTADO ou MUNICÍPIO na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Florianópolis, 28/12/2011
Local e Data



Proponente
Pedro da Costa Araújo
RG: 115.362-5 SSP/SC CPF: 179.022.239-72
Superintendente Geral/FAPEU

8. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

APROVADO

Local / Data: Florianópolis , 28 de Dezembro de 2011



Assinatura do Concedente

João Batista Furtuoso
Pró-Reitor de Infra-Estrutura
Portaria n.º 409/GR/2008

ORÇAMENTO DETALHADO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Especificação	Valor – R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Pagto de Pessoal Contratado – 154 funcionários	8.157.697,63
SUBTOTAL	8.157.697,63
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Exames emergenciais	50.000,00
SUBTOTAL	50.000,00
Ressarcimento de Despesas Operacionais	
Detalhamento anexo	432.302,37
SUBTOTAL	432.302,37
TOTAL	8.640.000,00





Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

IDENTIFICAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS

Coordenador: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Valor projeto : 8.640.000,00

Prazo: 12

Órgão Financiador: UFSC

Conta Bancária: S

Elaboração	Unit.	Qtde	Total
Projetos		1.859,55	0
Extensão:		2.506,58	1
			2.506,58
Total Elaboração			

Compras	Unit.	Qtde	Total
Compras nacionais:		105,51	120
Importação		2.042,08	0
Passagens:		102,81	0
Licitação:		2.744,73	0
			12.660,75
Total Compras			

Recursos Humanos	Unit.	Qtde	Total
CLT		136,16	1848
Estágio		28,94	72
Prestação de Serviço		245,06	0
			253.713,47
Total de RH			

Financeiro	Unit.	Qtde	Total
Contas a pagar		22,06	1000
Contas a Receber		53,78	12
Gerenciam.Financ.		1.616,21	2
			25.939,23
Total Financeiro			

Contabilidade	Unit.	Qtde	Total
Operações contabeis		74,66	1820
Prestação de contas		1.504,27	1
Conciliação/cont.int		96,57	1
			137.482,33
Total Contabilidade			

Total dos custos 432.302,37

Percentual da ReDOA 5,00%

ReDOA/mês 36.025,20